



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 61 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"Nomeia membros efetivos e suplentes para o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS NOVAS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, III da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e, considerando o disposto no Decreto nº 40 de 21-06-2001,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com mandato de dois -02- anos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Minas Novas:

#### I – MEMBROS EFETIVOS:

- **ADÃO DOMINGOS RAMALHO COELHO**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **GUILHERME ANTÔNIO LEÃO**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;
- **BRAZ DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo;
- **ANA LÚCIA CAMARGOS**, representante da Escola E. Presidente "Costa e Silva";
- **DOMINGOS TEODOLINO COSTA MOTA**, representante da Sociedade Civil;
- **TEREZINHA FERNANDES BARBOSA FIGUEIREDO**, representante da Escola E. Dr. "Agostinho da Silva Silveira";

PUBLICADO  
MINAS NOVAS 25.10.2013  
Américo de F. A. J. J. J.  
PRESIDENTE

  
Gilberto Gomes de Sousa  
Prefeito Municipal  
Minas Novas - MG



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

---

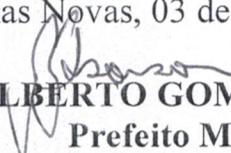
- **MARIA DIVA PRIMO SOARES**, representante da Câmara Municipal de Minas Novas;

### **II – MEMBROS SUPLENTE:**

- **BRUNO CESÁRIO CAMARGOS SENA CORDEIRO**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação;
- **SIDNEY MAGELA SILVA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **ITAMAR ALVES DE SOUSA**, representante da Sociedade Civil;
- **AMAURY APARECIDO FERREIRA SILVA**, representante da Associação Independente dos Artesãos de Minas Novas;
- **ITAMAR FRANCISCO BATISTA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **FLÁVIA CRISTINA SILVA**, representante da Prefeitura Municipal de Minas Novas;
- **JOSÉ SOARES NETO** – representante da classe Hotelaria

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 51 de 29 de Julho de 2013.

Minas Novas, 03 de Outubro de 2013.

  
**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.